

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2021

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob número 29/2021, assinado 01/07/2021, de um lado o DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS e de outro, a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, nos termos do **Pregão Presencial nº 18/2021 – Processo Daae nº 1.172/2021**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 celebram o presente termo aditivo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes de comum acordo decidem alterar os parágrafos 2.1, 4.1, 5.1 e 5.3 das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta do Contrato, que passam a ter as seguintes redações:

### “CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

*2.1 – O prazo de prestação dos serviços é prorrogado até 30/06/2023.*

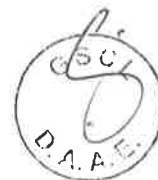
### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*4.1- O valor mensal deste contrato que importa em R\$ 468.196,30 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos) com o reajuste baseado no índice do IPCA/IBGE acumulado no período de junho/2021 a maio/2022, correspondente a 11,73%, no valor de R\$ 54.919,43 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), passa a ser de R\$ 523.115,73 (Quinhentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.277.388,71 (Seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).*

### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

*5.1 -Para garantia da execução contratual, a Contratada deverá providenciar o seguro no valor de R\$ 313.869,44 (Trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contratado.*

*5.3 – No caso de fiança bancária ou seguro-garantia, a mesma deverá abranger além dos serviços contratados, as contribuições sociais e previdenciárias e possíveis reclamações trabalhistas e o prazo de validade do termo ou da apólice deverá corresponder ao período de vigência do contrato.”*



## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA, 01 DE JULHO DE 2022.



Donizete Simioni  
Superintendente  
CONTRATANTE


MARCELO  
PASSOS  
MARTINS:768  
535509168

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
PASSOS  
MARTINS:7653550916  
Dados: 2022.06.29  
18:17:09 -03'00'

Sr. Marcelo Passos Martins  
Procurador  
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

  
Camila Lariane G. Belgamo  
Unidade de Gestão de Contratos  
Coordenadora - Matr. 1634

2)

  
KELLY CRISTINA FELIPPE  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
MATR. 1754

